



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena

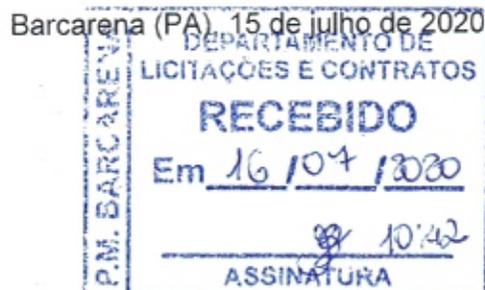


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº. 347/2020 – Gab./SEMED

Gabinete do Prefeito
Ao: Exmo. Sr. Paulo Sergio Matos de Alcântara.
Prefeito Município de Barcarena/PA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.



Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. Autorização para Abertura de Processo Licitatório referente **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED, com a aprovação pelo excelentíssimo senhor, encaminharemos o termo de Referência nº 016/2020 - SEMED, à Comissão Permanente de Licitação para procedimentos licitatórios.

Em virtude do atual cenário da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), alguns itens que compunham o cardápio da merenda escolar do ano letivo 2020, iriam ser utilizados para montagem e distribuição dos kits de alimentação escolar (Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020), porém, ocorreu de descumprimento de contrato por parte de uma empresa licitada (cuja a mesma recebeu Notificação Extrajudicial publicada no Diário Oficial e no site da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) sob Código Identificador de Publicação N° D2331601), assim sendo necessário avaliar a Rescisão do Termo de Contrato Administrativo de Compra N° 20200907, Decorrente da Ata de Registro de Preço N° 001/2020. Gerando grandes problemas na montagem dos kits alimentação escolar mês de Junho 2020. Havendo a necessidade de um novo processo licitatório dos itens constantes no contrato deste fornecedor. Este pedido justifica-se em razão da necessidade de complementar o volume necessário para atender à Merenda Escolar conforme o cronograma repassado pelo SEMAE, referente ao ano de 2020, e com isso evitar a falta de produtos essenciais para o fornecimento de Merenda escolar de boa qualidade, na quantidade exigida conforme cardápio, proporcionando alimentação saudável e balanceada aos alunos, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes de toda a educação básica (Programa PNAE, CRECHE, AEE, PRÉ ESCOLA, EJA, ENSINO FUNDAMENTAL) matriculados em escolas públicas e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2020 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.14 – Fundo Municipal da Educação

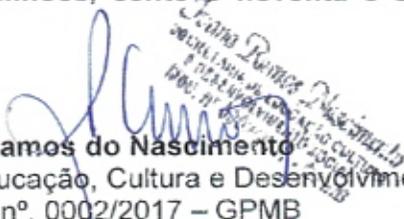
12.306.0035.2.161 – Manutenção da Alimentação Escolar –PNAE;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação.

Total Geral: R\$ 3.197.355,00 (Três milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco Reais)

Respeitosamente,


Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 – GPMB